



**INDICAÇÃO N. 142/2023**

Autoria: *Vereador Luciano Silva*

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA NOVAMENTE ao Prefeito Valdemar Gamba que realize uma parceria com o Estado para implementação da Lei Estadual nº11.909, de 31 de outubro de 2022 para criar um Centro de Referência para Autistas e pessoas com Deficiência.

**JUSTIFICATIVA**

Reportando a Indicação de nº 323/2022 aonde não obteve resposta. Que indicava uma parceria do Governo do Estado com a Prefeitura de Alta Floresta.

O Governo do Estado de Mato Grosso no dia 31 de outubro de 2022, sancionou a Lei Estadual de nº 11.909/2022 que ***“Institui a Política Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e Apoio à Família e aos Cuidadores da Pessoa com Transtorno do Espectro autista no âmbito do Estado de Mato Grosso”***.

Dispõe o artigo 17º e seus incisos da Lei 11.909/2022.

***Art. 17.*** *Poderá o Estado de Mato Grosso, em parceria com os Municípios com população acima de 30.000 (Trinta Mil) habitantes, criar Centro de Referência para os Autistas e pessoas com deficiência, com estrutura física adequada, bem como os materiais necessários para atendimento multidisciplinar.*

§ 1º *O Centro de Referência deverá contratar os seguintes profissionais:*

- I- *Assistente Social;*
- II- *Terapeuta Ocupacional;*
- III- *Fisioterapeuta;*
- IV- *Fonoaudiólogo;*
- V- *Psicólogo;*
- VI- *Nutricionista;*
- VII- *Neurologista;*
- VIII- *Psiquiatra;*
- IX- *Equoterapeuta;*
- X- *Terapeuta Ocupacional;*
- XI- *Outros profissionais a serem definidos conforme necessário para implementação desta Política.*





*§ 6º Poderá o Município, em parceria com o Estado, disponibilizar prédio que esteja desocupado ou unidades de saúde paralisadas, ou ainda, escolas fechadas que poderão ser adaptadas para criação do respectivo Centro de Referência.*

Diante disso este vereador solicita que o Município realize essa parceria com o Estado, para que assim esse Centro de Referência com todos esses profissionais, possa ser implantado em nosso Município para atender as pessoas com deficiência e pessoas com Transtorno do Espectro Autista, já que essas pessoas precisam de um acompanhamento especializado e diferenciado para que assim possam desenvolver todas as suas capacidades físicas e mentais de maneira plena.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 30 de Março de 2023.

**Darli Luciano Silva**  
Vereador



**Signatário 1: DARLI LUCIANO DA SILVA**

Assinado com (Cer. Digital) por Darli Luciano Da Silva em 03/04/2023 às 13:16 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: nSaTvfFPan



nSaTvfFPan